



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LEI Nº 386 DE 04 DE JULHO DE 2003.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Aval, crédito especial no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para os fins que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 361, de 03 de janeiro de 2003), em favor do Fundo Estadual de Aval, crédito especial no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação de dotações, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 04 de julho de 2003.


FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO: 2003

29000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
29004 - FUNDO ESTADUAL DE AVAL

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E M S O F	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	CRÉDITO ESPECIAL	
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
20.601.33.3264/01	AGRICULTURA PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL DEFESA SANITÁRIA E PRODUÇÃO VEGETAL Assegurar a Defesa Sanitária e a Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Estimular a Expansão e a Modernização da Produção Vegetal.	F 90 001	300.000 150.000 150.000				300.000 150.000 150.000				
20.602.32.3265/01	INDÚSTRIA PROMOÇÃO INDUSTRIAL EXPANSÃO DA BASE PRODUTIVA DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO Estimular a Expansão e a Modernização da Base Produtiva da Indústria, Comércio, Turismo e de Serviços.	F 90 001	150.000 150.000 150.000 200.000 200.000 200.000				150.000 150.000 150.000 200.000 200.000 200.000				
22.861.22.3286/01	FINANCIAMENTO A EMPREENDIMENTOS NOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - FUNDO DE AVAL	F 90 001	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000				
	TOTAL FISCAL		500.000				500.000				



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO: 2003

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
16003 - FUNDO DE AVAL

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E M F S O T F D E	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS			
	AGRICULTURA										
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		300.000						300.000		
	DEFESA SANITÁRIA E PRODUÇÃO VEGETAL		150.000						150.000		
	Assegurar a Defesa Sanitária e a Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Estimular a Expansão e a Modernização da Produção Vegetal.		150.000						150.000		
	FINANCIAMENTO A EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS - FUNDO DE AVAL	F 90	150.000						150.000		
20.601.33.3215/01	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	F 90 001	150.000						150.000		
	DEFESA SANITÁRIA E PRODUÇÃO ANIMAL		150.000						150.000		
	Assegurar a Defesa Sanitária e a Inspeção de Produtos de Origem Animal e Estimular a Expansão e a Modernização da Produção Animal.		150.000						150.000		
	FINANCIAMENTO A EMPREENDIMENTOS PECUÁRIOS - FUNDO DE AVAL	F 90	160.000						160.000		
20.602.32.3211/01	INDÚSTRIA	F 90 001	150.000						150.000		
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		200.000						200.000		
	EXPANSÃO DA BASE PRODUTIVA DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO		200.000						200.000		
	Estimular a Expansão e a Modernização da Base Produtiva da Indústria, Comércio, Turismo e de Serviços.		200.000						200.000		
22.661.22.3052/01	FINANCIAMENTO A EMPREENDIMENTOS NOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - FUNDO DE AVAL	F 90 001	200.000						200.000		
	TOTAL FISCAL		500.000						500.000		